



O Presente em 31/07/2012, Edição nº 3396

## DECRETO N.º 2949/2012

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1473/2012 de 24 de julho de 2012,**

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 233,89 ( Duzentos e trinta e três reais e oitenta nove centavos )**, de acordo com a seguinte classificação Orçamentária :

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.302.0012.1013 – CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
443000000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
443093000000 - Indenizações e Restituições		
31336 - Convênio nº.003/10 -SEDU/SESA	R\$	<b>72,56</b>
/Paranacidade - Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente		
33336 - Convênio nº.003/10-SEDU/SESA	R\$	<b>161,33</b>
/Paranacidade - Superávit Financeiro – Exercício Anterior		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>233,89</b>

**Art. 2.º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 0003/10-SEDU/PARANACIDADE, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, Item II da Lei 4.320/64, e o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial de 2011, na forma do art. 43, parágrafo 1º, Item I da Lei nº 4320/64.

<b>Fonte - 031336</b>	<b>Recursos do Convênio nº. 003/10-</b>		
<b>Receita132501030207</b>	<b>SEDU/SESA/PARANACIDAE- Excesso de</b>		
	<b>Arrecadação – Exercício Corrente</b>	R\$	<b>72,56</b>
<b>Fonte - 033336</b>	<b>Recursos do Convênio nº. 003/10-</b>		
	<b>SEDU/SESA/PARANACIDAE</b>		
	<b>Superávit Financeiro – Exercício Anterior</b>	R\$	<b>161,33</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.**

**NORBERTO PINZ**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal

---

**Prefeito**